



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.525, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Guanhanes, e dá outras providências.”

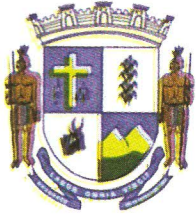
O Prefeito Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a autarquia municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Guanhanes a transferir R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) ao Poder Executivo Municipal, mediante celebração de convênio.

§ 1º - O Valor de R\$ 1.500.000,00-(hum milhão e quinhentos e quinhentos mil reais), será utilizado exclusivamente para a quitação da folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, referente ao mês de dezembro de 2012 e para os acertos das rescisões contratuais.

§ 2º - Constará do Termo de Convênio previsões quanto à destinação do recurso, dotação orçamentária a ser utilizada, forma de atualização monetária do valor a ser transferido e prazo de devolução do recurso à Autarquia Municipal SAAE Guanhanes pelo Poder Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a utilizar saldo da Contribuição de Iluminação Pública – CIP para devolução do recurso financeiro à Autarquia Municipal SAAE Guanhanes.


Parágrafo Único: A Autarquia Municipal SAAE Guanhanes somente poderá utilizar o recurso mencionado no artigo anterior para obras de ampliação e/ou melhoria de seu sistema elétrico ou para pagamento de faturas junto à CEMIG.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes/MG, 15 de janeiro de 2013.


GERALDO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES	
Certifico ter publicado <input checked="" type="checkbox"/> a Lei, <input type="checkbox"/> o Decreto, <input type="checkbox"/> a Portaria, número <u>2.525</u> na íntegra, afixando-a ao quadro de avisos da Prefeitura no dia <u>15/01/2013</u>	
Ass.: 	Mat.: